



RESOLUÇÃO Nº. 01, de 7 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI, referente ao exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMI, realizada no dia 7 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº. 182,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 7 de fevereiro de 2024.

Ana Cristina Ribeiro de Mello - PRESIDENTE CMI.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0A0-6CE7-05BB-1F93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA RIBEIRO DE MELLO (CPF 027.XXX.XXX-75) em 08/02/2024 19:01:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CRISTINA RIBEIRO DE MELLO (CPF 027.XXX.XXX-75) em 08/02/2024 19:01:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D0A0-6CE7-05BB-1F93>